



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CÂMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 004/15**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 de 17 de junho de 2010/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, considerando:

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, formada pelos (as) Professores (as) **VIVIANE NASCIMENTO SILVA, MYLLER FERNANDES SANTOS SILVA e THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), proceder aos trabalhos de análise e avaliação do (s) pedido (s) de Progressão Funcional do (a) (s) Professor (a) (es) **ISLENE DOS SANTOS ROQUE BENEVIDES**, no âmbito deste IFBA - Câmpus de Brumado;

**Art. 2º** - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CÂMPUS BRUMADO, em 24 de fevereiro de 2015.

Acimarney Freitas  
**Diretor Geral**